



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1027 - segunda, 13 de dezembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

LEI Nº1.414/2021

Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica.

Rosângela Maria Dantas, Prefeita Municipal de Inconfidentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica vinculados ao Departamento Municipal de Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-Fundeb, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-Fundeb será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb, relativos ao exercício de 2021.

Artigo 2º Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os profissionais da educação básica que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, assim entendidos como aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Artigo 3º O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista no regulamento de que trata o artigo 1º, em valor idêntico para todos os servidores beneficiados.

§ 1º Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com o Departamento Municipal de Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos.

§ 2º O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei e do decreto regulamentar, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021.

Artigo 4º No caso de o pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela, limitada aos valores necessários ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos com a remuneração de pessoal, estabelecido na legislação vigente.

Artigo 5º O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Artigo 6º O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Artigo 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundeb, relativos ao exercício de 2021.

Artigo 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo **206/2021**, Pregão **060/2021** - Objeto: "aquisição de materiais de construção para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal". - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1027 - segunda, 13 de dezembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ **22.475.396/0001-66**, no valor de R\$ 8.704,50 (oito mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); 2) **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PAU BRASIL LTDA**, CNPJ **86.617.909/0001-09**, no valor de R\$ 19.802,5 (dezenove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); 3) **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OLIVEIRA DE INCONFIDENTES LTDA**, CNPJ **22.144.430/0001-10**, no valor de R\$ 116.612,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e doze reais); 4) **PAULA TAKAHASHI SILVA**, CNPJ **01.950.873/0001-28**, no valor de R\$ 34.022,5 (trinta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos); 5) **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASARAO LTDA**, CNPJ **26.677.631/0001-33**, no valor de R\$ 60.542,10 (sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo **206/2021**, Pregão **060/2021** - Objeto: "aquisição de materiais de construção para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal". - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ **22.475.396/0001-66**, no valor de R\$ 8.704,50 (oito mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); 2) **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PAU BRASIL LTDA**, CNPJ **86.617.909/0001-09**, no valor de R\$ 19.802,5 (dezenove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); 3) **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OLIVEIRA DE INCONFIDENTES LTDA**, CNPJ **22.144.430/0001-10**, no valor de R\$ 116.612,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e doze reais); 4) **PAULA TAKAHASHI SILVA**, CNPJ **01.950.873/0001-28**, no valor de R\$ 34.022,5 (trinta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos); 5) **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASARAO LTDA**, CNPJ **26.677.631/0001-33**, no valor de R\$ 60.542,10 (sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Inconfidentes, 13 de dezembro de

2021. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **206/2021**, Pregão **060/2021** - Objeto: "aquisição de materiais de construção para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal". - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A116/2021**, **UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ **22.475.396/0001-66**, no valor de R\$ 8.704,50 (oito mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); 2) Ata de Registro de Preços **A117/2021**, **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PAU BRASIL LTDA**, CNPJ **86.617.909/0001-09**, no valor de R\$ 19.802,5 (dezenove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); 3) Ata de Registro de Preços **A118/2021**, **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OLIVEIRA DE INCONFIDENTES LTDA**, CNPJ **22.144.430/0001-10**, no valor de R\$ 116.612,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e doze reais); 4) Ata de Registro de Preços **A119/2021**, **PAULA TAKAHASHI SILVA**, CNPJ **01.950.873/0001-28**, no valor de R\$ 34.022,5 (trinta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos); 5) Ata de Registro de Preços **A120/2021**, **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASARAO LTDA**, CNPJ **26.677.631/0001-33**, no valor de R\$ 60.542,10 (sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. **ERRATA**. Aviso de Licitação. **Onde se lê: Processo Licitatório nº 217/2021, modalidade Pregão Presencial nº 068/2021. Leia-se: Processo Licitatório nº 218/2021, modalidade Pregão Presencial nº 069/2021**, do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a criação de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1027 - segunda, 13 de dezembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

textos institucionais, envio para a imprensa e gerenciamento de redes sociais. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/12/2021 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, CEP: 37576-000. Tel (35) 3464-1015 e 3464-1014 no site www.inconfidentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo **202/2021**, Pregão **058/2021** - Objeto: "registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e fluídos para os veículos e máquinas da Frota Municipal". - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI**, CNPJ **07.811.324/0001-59**, no valor de R\$ 114.197,84 (cento e quatorze mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2) **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ **20.649.395/0001-65**, no valor de R\$ 59.907,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais); 3) **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **28.523.774/0001-16**, no valor de R\$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo **202/2021**, Pregão **058/2021** - Objeto: "registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e fluídos para os veículos e máquinas da Frota Municipal". - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI**, CNPJ **07.811.324/0001-59**, no valor de R\$ 114.197,84 (cento e quatorze mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2) **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ **20.649.395/0001-65**, no valor de R\$ 59.907,00

(cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais); 3) **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **28.523.774/0001-16**, no valor de R\$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **202/2021**, Pregão **058/2021** - Objeto: "registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e fluídos para os veículos e máquinas da Frota Municipal". - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A121/2021**, **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI**, CNPJ **07.811.324/0001-59**, no valor de R\$ 114.197,84 (cento e quatorze mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2) Ata de Registro de Preços **A122/2021**, **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ **20.649.395/0001-65**, no valor de R\$ 59.907,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais); 3) Ata de Registro de Preços **A123/2021**, **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **28.523.774/0001-16**, no valor de R\$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. RATIFICAÇÃO. Processo nº. **216/2021**, modalidade compra direta, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Empresa contratada: **AURA CONNECT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ **42.507.259/0001-73**, no valor de **R\$ 21.619,20 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**. Objeto: **Aquisição de apostilas para alunos de 03 a 05 anos de idade, das pré escolas do município**. Data:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1027 - segunda, 13 de dezembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

10/12/2021. Rosângela Maria Dantas – Prefeita
Municipal.

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 13.994,40, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.994,40 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor do Legislativo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.01.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0009	01.000.000	4.372,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010	01.000.000	9.622,40
TOTAL			13.994,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.02.01.122.0001.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0018	01.000.000	7.287,40
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0021	01.000.000	600,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0023	01.000.000	6.107,00
TOTAL			13.994,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros